UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.265529/2023-63

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº º 90001/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO CAMPUS DA PRAIA VERMELHA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FIRMADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** E A EMPRESA **ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119 – Parque Tecnológico, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-853, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otavio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante denominada **Contratante**, e a empresa **ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.104.972/0001-05, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 42, Altos, Apeadouro, São Luís/MA , CEP: 65025-0001, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Catanhede Fernandes, doravante designado **Contratado**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.265529/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, com a redação do Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com as alterações da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, em relação ao Contrato nº 11/2025:

1.1.1. A **Repactuação 2026/2027** como reflexo dos efeitos financeiros da majoração dos encargos decorrente da fixação da **nova tarifa pública de transporte coletivo, instituída pelo Decreto RIO n.º 57.473,** de 29 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 4 de janeiro de 2026; **da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, a ser considerada para o reajustamento dos preços dos insumos, conforme a variação observada entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026; **da alteração das alíquotas médias apuradas para o PIS e a COFINS**; e da **homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º RJ000911/2026, com vigência de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, aplicável à categoria profissional abrangida pelo contrato;

1.1.2. A **redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas**, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com as alterações da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026;

1.1.3. A **inclusão do benefício de reembolso-creche**, com fundamento no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026.

1.2. A redução de jornada prevista na subcláusula 1.1.2 aplica-se aos seguintes serviços e ocupações alocados na execução contratual, classificados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações e o Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, com a redação da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 2026:

1.2.1. Servente 44h de segunda a sexta (CBO n°: 5143-20);

1.2.2. Servente 44h de segunda a sexta com insalubridade (CBO n°: 5143-20);

1.2.3. Servente 44h de segunda a sábado (CBO n°: 5143-20);

1.2.4. Servente 44h de segunda a sábado com insalubridade (CBO n°: 5143-20);

1.2.5. Encarregado de segunda a sábado (CBO n°: 4101-05);

1.2.6. Coletor de Lixo 44 h de segunda a sexta (CBO n°: 5142-05).

1.3. A redução da jornada alcança a totalidade dos trabalhadores que prestem os serviços descritos no item 1.2, inclusive os que exercem a função de encarregados gerais desses serviços, nos termos do art. 2º, §§ 1º a 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, com a redação da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 2026.

1.3.1. Nos contratos com prestação de serviço de segunda-feira a sábado, deverá haver adequação da escala de serviço, de forma que cada trabalhador compareça ao local em 05(cinco) dias na semana.

1.4. A inclusão do reembolso-creche observa os seguintes parâmetros:

1.4.1. Beneficiários: trabalhadora ou trabalhador alocado à execução do contrato que possua filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

1.4.2. Valor unitário: R$ 526,64 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) por dependente, por mês, nos termos do Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

1.4.3. Percentual de incidência adotado na planilha de custos: 20% (vinte por cento), conforme demonstração analítica constante da memória de cálculo anexa, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

1.4.4. Número de postos alcançados e de beneficiários potenciais: 78 (setenta e oito) postos alcançados, destes 20% (vinte por cento) são os pontenciais beneficiários, conforme decrito abaixo:

QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO VIGENTES NO TERMO DE CONTRATO N.º 11/2025

Total de Serventes 44h de segunda a sexta	46
Total de Serventes 44h de segunda a sexta com insalubridade	13
Total de Encarregados de segunda a sexta	0
Total de Serventes 44h de segunda a sábado	8
Total de Serventes 44h de segunda a sábado com insalubridade	3
Total de Encarregados de segunda a sábado	2
Total de Serventes 12/36h domingo a domingo	2
Total de Serventes 12/36h domingo a domingo com insalubridade	2
Total de Coletores de Lixo 44h de segunda a sexta	2
	78

VALORES CALCULADOS PARA O BENEFÍCIO DO REEMBOLSO-CRECHE

Valor de Retenção do Reembolso-Creche		
Nº Colaboradores	Valor Estimado Unitário	Valor Retido Mensal
78	R$ 120,04	R$ 9.363,12

Valor Mensal do Contrato (1º de agosto de 2026)	R$ 425.504,33
Valor Reembolso-Creche Retido	R$ 9.363,12
Valor Liquido Mensal do Contrato (1º de agosto de 2026)	**R$ 416.141,21**
Valor Liquido Anual do Contrato (1º de agosto de 2026)	**R$ 4.993.694,52**

Nota: Cálculos do Provisionamento e Retenção
R$120,04 (cento e vinte reais e quatro centavos) = (20% de R$526,64 (105,33) + Cust. Ind. + Lucro + Tributos).

1.4.5. Quanto aos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, a convenção ou acordo coletivo não prevê benefício de natureza congênere, aplicando-se integralmente o reembolso-creche no valor do Anexo I.

1.4.6. Precedência da mãe: a ativação e a manutenção do benefício observam a precedência da mãe, na forma do art. 18 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, e, nas hipóteses do art. 19, a ordem cronológica de ativação no sistema Contratos.gov.br.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão das alterações de que trata a Cláusula Primeira, os valores mensais e anuais da contratação passam a assumir as seguintes composições:

2.1.1. Em razão do reajuste na tarifa do transporte público no Município do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto RIO n.º 57.473, o **valor mensal** passará a ser de **R$ 400.657,08** (quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e o **valor total** será de **R$ 4.807.884,96** (quatro milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a **partir de 04 de janeiro de 2026;**

2.1.2. Em razão do reajuste dos insumos contratuais pelo IPCA, bem como da redução das alíquotas médias do PIS e da COFINS, **o valor mensal passará a ser de R$ 394.709,72** (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) **e o valor total passará a ser de R$ 4.736.516,64** (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), **a partir de 21 de janeiro de 2026;**

2.1.3. Em decorrência da redução de custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, **o valor mensal passará a ser de R$ 392.994,93** (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) **e o valor total passará a ser de R$ 4.715.939,16** (quatro milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), **a partir de 28 de fevereiro de 2026;**

2.1.4. Em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho RJ000911/2026, **o valor mensal do contrato será de R$ 416.333,86** (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), **sendo o valor total de R$ 4.996.006,32** (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seis reais e trinta e dois centavos), **a partir de 1º de março de 2026;**

2.1.5. Em virtude do aumento do benefício social familiar, o **valor mensal** passará a ser de **R$ 416.370,14** (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos) e o **valor total** de **R$ 4.996.441,68** (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), **a partir de 1º de junho de 2026;**

2.1.6. Em decorrência da implementação da redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 190/2024, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 148/2026, incorrendo na adequação da quantidade estimada de vales-transporte, e, ainda, da inclusão da estimativa de provisão para eventual cobertura do benefício de reembolso-creche, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 147/2026, o **valor mensal passará a ser de R$ 425.504,33** (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos) e o **valor anual será de R$ 5.106.051,96** (cinco milhões, cento e seis mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), a **partir de 1º de agosto de 2026.**

2.1.7. A quantia correspondente ao reembolso-creche é composta pelo valor unitário mensal de R$ 526,64 multiplicado pelo número de beneficiários potenciais resultante do percentual de incidência adotado, conforme subcláusula 1.4.3, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.1.8. O pagamento do reembolso-creche é condicionado à comprovação mensal, pela CONTRATADA, do efetivo desembolso em favor dos trabalhadores beneficiários, mediante nota fiscal, recibo, declaração de quitação ou documento equivalente emitido por instituição de educação infantil ou por prestador de serviço de natureza congênere, nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.1.9. É vedada à CONTRATADA a apropriação de eventual saldo não utilizado dos valores provisionados a título de reembolso-creche, nos termos do art. 15, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.1.10. Caso o valor provisionado no exercício venha a se mostrar insuficiente para a cobertura contratual efetiva, o CONTRATANTE procederá à alteração dos valores, nos termos do art. 136, incisos II e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, observado o art. 15, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.2. Os valores previstos neste termo aditivo são estimativos, dependendo os pagamentos devidos à CONTRATADA dos quantitativos e desembolsos efetivamente verificados no período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrá à conta de recursos do tesouro consignados no orçamento da UFRJ, no elemento e rubrica específicos, despesa essa referente a valores de REPACTUAÇÃO.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada ao novo valor global do contrato, mantida a proporção de 5% (cinco por cento) originalmente pactuada, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, nos termos do art. 96, combinado com o art. 98, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Havendo supressão do valor contratual em razão da redução de jornada sem repactuação compensatória, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já prestada.

5. CLÁUSULA QUINTA – OPERACIONALIZAÇÃO DO REEMBOLSO-CRECHE

5.1. A CONTRATADA obriga-se a dispor e manter atualizada, em relação a cada trabalhadora ou trabalhador beneficiário, a documentação exigida pelos arts. 7º e 8º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, conforme se trate de benefício fundado no Decreto nº 12.174, de 2024, ou em convenção coletiva, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

5.2. A CONTRATADA registrará e manterá atualizadas, no sistema Contratos.gov.br, as informações relativas aos trabalhadores beneficiários e respectivos dependentes, na forma do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, produzindo o registro os efeitos de ativação do benefício. Enquanto não disponibilizada a evolução do sistema de que trata o art. 23 da mesma Instrução Normativa, o registro será realizado pela fiscalização administrativa a partir da documentação remetida pela CONTRATADA.

5.3. Como condição de ativação do benefício, o empregado firmará perante a CONTRATADA declaração acerca da eventual percepção de benefício da mesma natureza, por outra fonte, pública ou privada, em nome do mesmo dependente. A CONTRATADA arquivará o documento e, no prazo fixado pela fiscalização, remeter-lhe-á cópia, juntamente com os demais elementos exigidos para a habilitação do dependente. A declaração será atualizada anualmente ou a cada alteração de estado civil ou de guarda.

5.4. A CONTRATADA apresentará mensalmente à fiscalização administrativa os relatórios previstos no art. 13 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, inclusive o relatório mensal extraído do sistema Contratos.gov.br.

5.5. A fiscalização do contrato verificará, semestralmente, por amostragem, a regularidade, veracidade e consistência das informações prestadas, abrangendo, por beneficiário, ao menos um documento comprobatório por semestre, nos termos do art. 16, §§ 1º a 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

5.6. A insuficiência ou irregularidade da documentação comprobatória, não sanada no prazo fixado pela fiscalização, ensejará a glosa dos valores ainda não quitados e a restituição dos valores já pagos, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

5.7. A CONTRATADA declara ciência de que o pagamento do reembolso-creche ao trabalhador beneficiário que apresentar a documentação exigida é devido independentemente do efetivo recebimento do valor pelo CONTRATANTE no mês de referência, quando houver atraso no repasse.

5.8. As partes observarão, no tratamento dos dados pessoais dos trabalhadores e dos dependentes, inclusive menores, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assegurando a minimização da coleta, a vinculação à finalidade específica de ativação, comprovação e fiscalização do benefício, e a segurança das bases de dados do sistema Contratos.gov.br e dos autos do processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – REDUÇÃO DA JORNADA: VEDAÇÕES E MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A redução de jornada observará o modelo de execução do objeto, com as eventuais adaptações de rotina e de período de disponibilização do serviço necessárias à sua implementação, vedado o aumento do intervalo intrajornada dos trabalhadores alocados na contratação, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024.

6.2. É vedada à CONTRATADA a utilização do saldo de horas decorrente da redução de jornada para a realização de outras atividades pelos empregados alocados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, inclusive mediante compensação, banco de horas ou realocação de força de trabalho, em observância ao art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, preservando-se o efeito humanitário da medida.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo produz efeitos, quanto à redução de jornada, a partir da data de sua assinatura, observada a faixa de implementação de 1º de maio a 31 de dezembro de 2026 prevista no anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, com a redação da instrução normativa SEGES/MGI nº 148, de 2026.

7.2. Quanto à inclusão do reembolso-creche, o termo aditivo produz efeitos a partir do primeiro dia do mês de sua celebração, em caráter retroativo, nos termos do art. 25, § 1º, da instrução normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, ficando como data inicial da geração de efeitos financeiros o dia 01/08/2026 e como prazo limite para a apresentação dos primeiros documentos comprobatórios pela **Contratada** o dia 25/09/2026.

7.3. A ativação individual do benefício, em relação a cada dependente, não produz efeitos retroativos, operando a partir do registro da habilitação no sistema contratos.gov.br, nos termos do art. 3º, § 4º, da instrução normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá ao **Contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

FERNANDO OTAVIO DE FREITAS PEREGRINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Contratante

LUIZ CARLOS CATANHEDE FERNANDES
ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA
Contratado

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO VIGENTES NO TERMO DE CONTRATO N.º 11/2025

Total de Serventes 44h de segunda a sexta	46
Total de Serventes 44h de segunda a sexta com insalubridade	13
Total de Encarregados de segunda a sexta	0
Total de Serventes 44h de segunda a sábado	8
Total de Serventes 44h de segunda a sábado com insalubridade	3
Total de Encarregados de segunda a sábado	2
Total de Serventes 12/36h domingo a domingo	2
Total de Serventes 12/36h domingo a domingo com insalubridade	2
Total de Coletores de Lixo 44h de segunda a sexta	2
	78

TABELA 2 - VALORES CALCULADOS PARA O BENEFÍCIO DO REEMBOLSO-CRECHE

Valor de Retenção do Reembolso-Creche		
Nº Colaboradores	Valor Estimado Unitário	Valor Retido Mensal
78	R$ 120,04	R$ 9.363,12

Valor Mensal do Contrato (1º de agosto de 2026)	R$ 425.504,33
Valor Reembolso-Creche Retido	R$ 9.363,12
Valor Liquido Mensal do Contrato (1º de agosto de 2026)	**R$ 416.141,21**
Valor Liquido Anual do Contrato (1º de agosto de 2026)	**R$ 4.993.694,52**

Nota: Cálculos do Provisionamento e Retenção
R$120,04 (cento e vinte reais e quatro centavos) = (20% de R$526,64 (105,33) + Cust. Ind. + Lucro + Tributos).

TABELA 3 - VALORES CONTRATUAIS ANTES E APÓS O REAJUSTAMENTO - 2026/2027

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 28/02/2025						
Grupo	**Item**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Qtd**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 376.736,30	R$ 4.520.835,60
					R$ 376.736,30	R$ 4.520.835,60

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 01/03/2025						
Grupo	**Item**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Qtd**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 399.295,83	R$ 4.791.549,96
					R$ 399.295,83	R$ 4.791.549,96

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 01/05/2025						
Grupo	**Item**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Qtd**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 399.366,63	R$ 4.792.399,56
					R$ 399.366,63	R$ 4.792.399,56

Repactuação TC 11/2025 - TA 01/2026 - A partir de 01/03/2026						
Grupo	**Item**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Qtd**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 397.668,49	R$ 4.772.021,88
					R$ 397.668,49	R$ 4.772.021,88

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 04/01/2026						
Grupo	**Item**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Qtd**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 400.657,08	R$ 4.807.884,96
					R$ 400.657,08	R$ 4.807.884,96

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 21/01/2026						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 394.709,72	R$ 4.736.516,64
					R$ 394.709,72	R$ 4.736.516,64

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 28/02/2026						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 392.994,93	R$ 4.715.939,16
					R$ 392.994,93	R$ 4.715.939,16

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 01/03/2026						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 416.333,86	R$ 4.996.006,32
					R$ 416.333,86	R$ 4.996.006,32

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 01/06/2026						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 416.370,14	R$ 4.996.441,68
					R$ 416.370,14	R$ 4.996.441,68

Repactuação 2025/2026 - TC 11/2025 - A partir de 01/08/2026						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	CATSER 00002519-4 Prestação de Serviço especializado de limpeza - Campus da Praia Vermelha	mês	12	R$ 425.504,33	R$ 5.106.051,96
					R$ 425.504,33	R$ 5.106.051,96

TABELA 4 - APURAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DO REAJUSTAMENTO - 2026/2027

Diferença Repactuação 2026/2027			
Mês/Ano	Valores do Contrato (A)	Repactuação 2025/2026 (B)	Diferença (B-A)
[12] Janeiro/2026	R$ 399.366,63	R$ 398.545,58	-R$ 821,05
[3] Fevereiro/2026	R$ 399.366,63	R$ 394.652,56	-R$ 4.714,07
[4] Março/2026	R$ 397.668,49	R$ 416.333,86	R$ 18.665,37
Abril/2026	R$ 397.668,49	R$ 416.333,86	R$ 18.665,37
Maio/2026	R$ 397.668,49	R$ 416.333,86	R$ 18.665,37
[5] Junho/2026	R$ 397.668,49	R$ 416.370,14	R$ 18.701,65
Julho/2026	R$ 397.668,49	R$ 416.370,14	R$ 18.701,65
[6] Agosto/2026	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
Setembro/2026	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
Outubro/2026	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
Novembro/2026	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
Dezembro/2026	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
Total 2026 →	**R$ 4.775.418,16**	**R$ 5.002.461,65**	**R$ 227.043,49**
Janeiro/2027	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
[7] Fevereiro/2027	R$ 397.668,49	R$ 425.504,33	R$ 27.835,84
Total 2027 →	**R$ 795.336,98**	**R$ 851.008,66**	**R$ 55.671,68**
TOTAL →	**R$ 5.570.755,14**	**R$ 5.853.470,31**	**R$ 282.715,17**

[1] **04 de janeiro de 2026** – Alteração da tarifa do transporte público no Município do Rio de Janeiro – cálculo *pró-rata*;
[2] **21 de janeiro de 2026** – Alteração das alíquotas do PIS e da COFINS e reajuste dos insumos pelo IPCA – cálculo *pró-rata*;
[3] **28 de fevereiro de 2026** – Redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação;
[4] **01 de março de 2026** – Reajuste salarial das categorias profissionais e aumento do valor do auxílio alimentação, conforme CCT 2026/2027;
[5] **01 de junho de 2026** – Aumento do valor do benefício social familiar, conforme CCT 2026/2027;
[6] **01 de agosto de 2026** – Redução da carga horária semanal de 44h para 40h pela IN 190/2024 e instituição do reembolso-creche pela IN 147/2026; e
[7] **28 de fevereiro de 2027** – Fim da vigência contratual do TA 01/2026 do TC n.º 11/2025.

TABELA 5 - DETALHAMENTO DOS VALORES

ITEM I - UNIDADES DO CAMPUS DA PRAIA VERMELHA - UFRJ

Período: Mensal

Carga semanal: 44 (quarenta e quatro) horas - segunda a sexta-feira, com variação no turno para cumprimento das 4 (quatro) horas excedentes

Característica: **insalubridade somente para área de banheiro / demais áreas somente com laudo**

		preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	
	Sem Insalubridade	R$ 5,72	R$ 2,74	R$ 2,60	R$ 8,00	R$ 4,34		R$ 1,45	R$ 0,52	R$ 1,61	R$ 1,61	
	Com Insalubridade						R$ 52,85					Custo Total (R$)
Unidade / Local	**Turno**	**Área A.1 (m²)**	**Área A.2 (m²)**	**Área A.3 (m²)**	**Área A.4 (m²)**	**Área A.5 (m²)**	**Área A.6 (m²)**	**Área B.1 (m²)**	**Área B.2 (m²)**	**Área C.1 (m²)**	**Área C.2 (m²)**	
EEFD (COMPLEXO DESPORTIVO)	Diurno	300 m²										R$ 1.716,00

CFCH - ANEXO CFCH e BIBLIOTECA METÁLICA	Diurno	3.041 m²	306 m²				104 m²			683 m²		683 m²	R$ 25.928,62
CFCH - ANEXO CFCH e BIBLIOTECA METÁLICA	Vespertino	3.041 m²	306 m²				104 m²						R$ 23.729,36
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID	Diurno	88 m²	21 m²				10 m²			33 m²		33 m²	R$ 1.195,66
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID	Vespertino	88 m²	21 m²				10 m²						R$ 1.089,40
FAC. DE ADM. E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diurno	2.345 m²	259 m²	70 m²		53 m²							R$ 17.106,11
FAC. DE ADM. E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Vespertino	2.345 m²	1.395 m²			53 m²			235 m²		235 m²		R$ 20.793,45
INSTITUTO DE ECONOMIA	Diurno	1.687 m²	1.354 m²	53 m²	43 m²	79 m²	536 m²		551 m²		551 m²		R$ 20.567,97
INSTITUTO DE ECONOMIA	Vespertino	1.687 m²	1.354 m²	53 m²	43 m²	79 m²			551 m²		551 m²		R$ 19.790,77
FAC. DE EDUCAÇÃO	Diurno	1.703 m²	1.527 m²			121 m²			1.950 m²		1.950 m²		R$ 26.598,99
FAC. DE EDUCAÇÃO	Vespertino	1.703 m²	1.527 m²			121 m²							R$ 20.319,99
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO e CPM	Diurno	2.384 m²	565 m²	48 m²			173 m²		434 m²		700 m²	700 m²	R$ 26.932,11
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO e CPM	Vespertino	2.384 m²	565 m²	48 m²			173 m²		434 m²		700 m²	700 m²	R$ 26.932,11
FCC- FORUM e EDITORA	Diurno	1.535 m²	1.430 m²			60 m²	79 m²	516 m²		420 m²		420 m²	R$ 19.234,55
FCC- FORUM e EDITORA	Vespertino	1.535 m²	1.430 m²			60 m²	79 m²						R$ 17.133,95
CCJE - PALÁCIO	Diurno	536 m²	265 m²				38 m²	740 m²		160 m²		160 m²	R$ 7.388,52
CCJE - PALÁCIO	Vespetino	536 m²	265 m²				38 m²						R$ 5.800,32
CCJE - ARMAZEM BIBLIOGRAFICO	Diurno			70 m²									R$ 182,00
CCJE - NOVA SEDE	Diurno	774 m²					40 m²	101 m²	226 m²	110 m²		110 m²	R$ 7.159,45
CCJE - NOVA SEDE	Vespetino	774 m²					40 m²						R$ 6.541,28
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL	Diurno	1.585 m²	242 m²				61 m²			223 m²		223 m²	R$ 13.671,19
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL	Vespertino	1.585 m²	242 m²				61 m²						R$ 12.953,13
INSTITUTO DE PSICOLOGIA E ANEXO	Diurno	1.197 m²	177 m²				74 m²			317 m²		317 m²	R$ 12.263,46
INSTITUTO DE PSICOLOGIA E ANEXO	Vespertino	1.197 m²	177 m²				74 m²						R$ 11.242,72
Total da Área		**34.050 m²**	**13.428 m²**	**342 m²**	**86 m²**	**120 m²**	**1.664 m²**	**1.893 m²**	**1.094 m²**	**6.633 m²**	**6.633 m²**		**R$ 346.271,11**
Total Mensal Estimado		**R$ 194.766,00**	**R$ 36.792,72**	**R$ 889,20**	**R$ 688,00**	**R$ 520,80**	**R$ 87.942,40**	**R$ 2.744,85**	**R$ 568,88**	**R$ 10.679,13**	**R$ 10.679,13**		
											Total de m2 ≅		**65.943 m²**

Período:	Mensal
Carga semanal:	44 (quarenta e quatro) horas - 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados
Característica:	**insalubridade somente para área de banheiro / demais áreas somente com laudo**

		preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²		
	Sem Insalubridade	**R$ 5,72**	**R$ 2,74**	**R$ 2,60**	**R$ 8,00**	**R$ 4,34**		**R$ 1,45**	**R$ 0,52**	**R$ 1,61**	**R$ 1,61**	**Custo Total (R$)**	
	Com Insalubridade						**R$ 52,85**						
Unidade / Local	**Turno**	**Área A.1 (m²)**	**Área A.2 (m²)**	**Área A.3 (m²)**	**Área A.4 (m²)**	**Área A.5 (m²)**	**Área A.6 (m²)**	**Área B.1 (m²)**	**Área B.2 (m²)**	**Área C.1 (m²)**	**Área C.2 (m²)**		
COMPLEXO DE SALA DE AULA	Diurno	1.710 m²	638 m²				59 m²			130 m²	130 m²	R$ 15.066,07	
COMPLEXO DE SALA DE AULA	Vespertino	1.710 m²	638 m²				59 m²					R$ 14.647,47	
SUBPREFEITURA MAIS SEDE E GUARITAS DISEG	Diurno	305 m²	63 m²			96 m²	54 m²	433 m²		71 m²		71 m²	R$ 6.044,23
SUBPREFEITURA MAIS SEDE E GUARITAS DISEG	Vespertino	305 m²	63 m²			96 m²	54 m²	433 m²		71 m²		71 m²	R$ 6.044,23
Total da Área		**4.030 m²**	**1.402 m²**	**m²**	**m²**	**192 m²**	**226 m²**	**866 m²**	**m²**	**272 m²**	**272 m²**		**R$ 41.802,00**
Total Mensal Estimado		**R$ 23.051,60**	**R$ 3.841,48**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 833,28**	**R$ 11.944,10**	**R$ 1.255,70**	**R$ 0,00**	**R$ 437,92**	**R$ 437,92**		
											Total de m2 ≅		**7.260 m²**

Período:	Mensal
Carga semanal:	Em escala de 12/36H de Domingo a Domingo
Característica:	**insalubridade somente para área de banheiro / demais áreas somente com laudo**

		preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²	preço por m²		
	Sem Insalubridade	**R$ 10,72**	**R$ 5,58**	**R$ 4,88**	**R$ 15,00**	**R$ 8,14**		**R$ 2,72**	**R$ 0,96**	**R$ 1,61**	**R$ 1,61**	**Custo Total (R$)**	
	Com Insalubridade						**R$ 98,36**						
Unidade / Local	**Turno**	**Área A.1 (m²)**	**Área A.2a (m²)**	**Área A.3 (m²)**	**Área A.4 (m²)**	**Área A.5 (m²)**	**Área A.6 (m²)**	**Área B.1 (m²)**	**Área B.2 (m²)**	**Área C.1 (m²)**	**Área C.2 (m²)**		
Casa da Ciência	Diurno	308 m²	3.176 m²				42 m²			136 m²	136 m²	R$ 25.592,88	
Total da Área		**308 m²**	**3.176 m²**	**m²**	**m²**	**m²**	**42 m²**	**m²**	**m²**	**136 m²**	**136 m²**		**R$ 25.592,88**
Total Mensal Estimado		**R$ 3.301,76**	**R$ 17.722,08**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 4.131,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 218,96**	**R$ 218,96**		
											Total de m2 ≅		**3.798 m²**

	Quantidade	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual Serviço
Serviço de coleta de Resíduos das Áreas Externas e Limpeza e manutenção da área das lixeiras	**2**	**R$ 5.919,17**	**R$ 11.838,34**	**R$ 142.060,08**

Total Mensal do Serviço	**R$ 425.504,33**
Total Anual do Serviço	**R$ 5.106.051,96**

Mão-de-obra - Área Interna (A.1)	**Produtividade/m²**	**Preço Homem-mês**	**Insumo por Homem**	**Homem R$/m2**	**Total R$/m²**
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	910 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,22	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	910 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 5,50	**R$ 5,72**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	910 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,22	

Servente - 44h seg a sáb - Diurno	910 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 5,50	**R$ 5,72**
Servente Lider 12/36 - Diurno	910 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,14	
Servente 12/36 - Diurno	910 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 5,22	**R$ 10,72**

Mão-de-obra - Área Interna (A.2)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	1.900 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,11	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	1.900 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 2,63	**R$ 2,74**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	1.900 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,11	
Servente - 44h seg a sáb - Diurno	1.900 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 2,63	**R$ 2,74**

Mão-de-obra - Área Interna (A.2a)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Servente Lider 12/36 - Diurno	1.750 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,08	
Servente 12/36 - Diurno	1.750 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 2,71	**R$ 5,58**

Mão-de-obra - Área Interna (A.3)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	2.000 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,10	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	2.000 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 2,50	**R$ 2,60**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	2.000 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,10	
Servente - 44h seg a sáb - Diurno	2.000 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 2,50	**R$ 2,60**
Servente Lider 12/36 - Diurno	2.000 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,07	
Servente 12/36 - Diurno	2.000 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 2,37	**R$ 4,88**

Mão-de-obra - Área Interna (A.4)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	650 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,31	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	650 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 7,69	**R$ 8,00**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	650 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,31	
Servente - 44h seg a sáb - Diurno	650 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 7,69	**R$ 8,00**
Servente Lider 12/36 - Diurno	650 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,20	
Servente 12/36 - Diurno	650 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 7,30	**R$ 15,00**

Mão-de-obra - Área Interna (A.5)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	1.200 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,17	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	1.200 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 4,17	**R$ 4,34**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	1.200 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,17	
Servente - 44h seg a sáb - Diurno	1.200 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 4,17	**R$ 4,34**
Servente Lider 12/36 - Diurno	1.200 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,11	
Servente 12/36 - Diurno	1.200 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 3,96	**R$ 8,14**

Mão-de-obra - Área Interna (A.6)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	125 m²	R$ 6.121,63		R$ 1,63	
Servente com Insalubridade - 44h seg a sex - Diurno	125 m²	R$ 5.848,52	R$ 554,36	R$ 51,22	**R$ 52,85**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	125 m²	R$ 6.121,63		R$ 1,63	
Servente com Insalubridade - 44h seg a sáb - Diurno	125 m²	R$ 5.848,52	R$ 554,36	R$ 51,22	**R$ 52,85**
Servente Lider 12/36 - Diurno	125 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,00	
Servente 12/36 - Diurno	125 m²	R$ 5.593,59	R$ 554,36	R$ 49,18	**R$ 98,36**

Mão-de-obra - Área Externa (B.1)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	3.600 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,06	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	3.600 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 1,39	**R$ 1,45**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	3.600 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,06	
Servente - 44h seg a sáb - Diurno	3.600 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 1,39	**R$ 1,45**
Servente Lider 12/36 - Diurno	3.600 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,04	
Servente 12/36 - Diurno	3.600 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 1,32	**R$ 2,72**

Mão-de-obra - Área Externa (B.2)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Insumo por Homem	Homem R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sex - Diurno	10.000 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,02	
Servente - 44h seg a sex - Diurno	10.000 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 0,50	**R$ 0,52**
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	10.000 m²	R$ 6.121,63		R$ 0,02	
Servente - 44h seg a sáb - Diurno	10.000 m²	R$ 4.446,82	R$ 554,36	R$ 0,50	**R$ 0,52**
Servente Lider 12/36 - Diurno	10.000 m²	R$ 4.717,55	R$ 554,36	R$ 0,01	
Servente 12/36 - Diurno	10.000 m²	R$ 4.191,91	R$ 554,36	R$ 0,47	**R$ 0,96**

Mão-de-obra - Área Esquadria Externa (C.1)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Homem - m2	Servente Lider R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	(2)	R$ 6.121,63		R$ 0,06	
Limpador de Vidro - 44h seg a sex - Diurno	(1)	R$ 5.498,08	R$ 1,55		**R$ 1,61**

Mão-de-obra - Área Esquadria Externa (C.2)	Produtividade/m²	Preço Homem-mês	Homem - m2	Servente Lider R$/m2	Total R$/m²
Encarregado - 44h seg a sáb - Diurno	(4)	R$ 6.121,63		R$ 0,06	
Limpador de Vidro - 44h seg a sex - Diurno	(3)	R$ 5.498,08	R$ 1,55		**R$ 1,61**

Área Total sem Conversão (m2) 77.001,00

Área Total Convertida (m2)	32.146,00	
Número Estimado de Encarregados (1 para cada 30 serventes)		2
	Total	Por Servente
Insumos	R$ 41.022,30	R$ 554,36

Custo do M2 de área limpa total	R$ 4,50
Custo Total Mensal	R$ 425.504,33
Custo Total Anual	R$ 5.106.051,96
% de Insumos sobre o custo total	10%

Total de Serventes 44h de segunda a sexta	46	
Total de Serventes 44h de segunda a sexta com insalubridade	13	
Total de Encarregados de segunda a sexta		0
Total de Serventes 44h de segunda a sábado	8	
Total de Serventes 44h de segunda a sábado com insalubridade	3	
Total de Encarregados de segunda a sábado		2
Total de Serventes 12/36h domingo a domingo	2	
Total de Serventes 12/36h domingo a domingo com insalubridade	2	
Total de Coletores de Lixo 44h de segunda a sexta	2	
	78	

Valor de Retenção do Reembolso-Creche

Nº Colaboradores	Valor Estimado Unitário	Valor Retido Mensal
78	R$ 120,04	R$ 9.363,12

Valor Mensal do Contrato (1º de agosto de 2026)	R$ 425.504,33	Quantidade de Reembolsos-Creche Suportados	
Valor Reembolso-Creche Retido	R$ 9.363,12	Valor Reembolso Unitário + BDI	R$ 600,20
Valor Liquido Mensal do Contrato (1º de agosto de 2026)	**R$ 416.141,21**	Reembolsos Suportados	15
Valor Liquido Anual do Contrato (1º de agosto de 2026)	**R$ 4.993.694,52**	Valor Total dos Reembolsos-Creche	R$ 9.003,00
		Saldo Restante p/ Reembolsos-Creche	**R$ 360,12**

INSUMOS COTAÇÃO

Custos Indiretos	2,00%
Lucro	1,50%
PIS	0,72%
COFINS	3,44%
ISS	5,00%

PRODUTO COM FORNECIMENTO MENSAL	UND	MARCA/MODELO	Valor Unitário	Crédito PIS/COFINS	Valor Unitário s/ tributos e pós-crédito PIS/COFINS	2,00% Custos Indiretos	Subtotal	1,50% Lucro	Subtotal	0,72% PIS	3,44% COFINS	5,00% ISS	9,16% Valor Unitário incluindo tributos	Valor Mensal do Insumo
ÁCIDO MURIÁTICO Embalagem c/ L	L		R$ 8,58	R$ -00	R$ 8,58	R$ 0,17	R$ 8,75	R$ 0,13	R$ 8,88	R$ 0,07	R$ 0,34	R$ 0,49	R$ 9,78	R$ 9,78
ÁGUA SANITÁRIA Embalagem c/ 1L	L		R$ 2,07	R$ -00	R$ 2,07	R$ 0,04	R$ 2,11	R$ 0,03	R$ 2,14	R$ 0,02	R$ 0,08	R$ 0,12	R$ 2,36	R$ 2,36
ÁLCOOL 46º Embalagem c/ 1L	L		R$ 7,85	R$ -00	R$ 7,85	R$ 0,16	R$ 8,01	R$ 0,12	R$ 8,13	R$ 0,06	R$ 0,31	R$ 0,45	R$ 8,95	R$ 8,95
ÁLCOOL 70º Embalagem c/ 1L	L		R$ 6,25	R$ -00	R$ 6,25	R$ 0,13	R$ 6,38	R$ 0,10	R$ 6,47	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 0,36	R$ 7,12	R$ 7,12
CERA LIQ. AMARELA Embalagem c/ 5 litros	UND		R$ 14,04	R$ -00	R$ 14,04	R$ 0,28	R$ 14,32	R$ 0,21	R$ 14,54	R$ 0,12	R$ 0,55	R$ 0,80	R$ 16,00	R$ 16,00
CERA LÍQ. INCOLOR Embalagem c/ 5 litros	UND		R$ 94,00	R$ -00	R$ 94,00	R$ 1,88	R$ 95,88	R$ 1,44	R$ 97,32	R$ 0,77	R$ 3,69	R$ 5,36	R$ 107,13	R$ 107,13
CERA LIQ. PRETA Embalagem c/ 5 litros.	UND		R$ 14,04	R$ -00	R$ 14,04	R$ 0,28	R$ 14,32	R$ 0,21	R$ 14,54	R$ 0,12	R$ 0,55	R$ 0,80	R$ 16,00	R$ 16,00
CERA PASTOSA (CARNAÚBA) Embalagem c/ 400gr	UND		R$ 52,17	R$ -00	R$ 52,17	R$ 1,04	R$ 53,21	R$ 0,80	R$ 54,01	R$ 0,43	R$ 2,05	R$ 2,97	R$ 59,46	R$ 59,46
CERA - REMOVEDOR Embalagem c/ 5 litros	UND		R$ 90,00	R$ -00	R$ 90,00	R$ 1,80	R$ 91,80	R$ 1,38	R$ 93,18	R$ 0,74	R$ 3,53	R$ 5,13	R$ 102,58	R$ 102,58
CERA - SELADOR para PISOS Embalagem c/ 5 litros	UND		R$ 139,00	R$ -00	R$ 139,00	R$ 2,78	R$ 141,78	R$ 2,13	R$ 143,91	R$ 1,14	R$ 5,45	R$ 7,92	R$ 158,42	R$ 158,42
CERA VERMELHA - Embalagem c/ 750 ml	UND		R$ 13,21	R$ -00	R$ 13,21	R$ 0,26	R$ 13,47	R$ 0,20	R$ 13,68	R$ 0,11	R$ 0,52	R$ 0,75	R$ 15,06	R$ 15,06
CERA c/auto brilho 2 em 1: base seladora e acabamento acrílico C/ 5L	UND		R$ 104,74	R$ -00	R$ 104,74	R$ 2,09	R$ 106,83	R$ 1,60	R$ 108,44	R$ 0,86	R$ 4,11	R$ 5,97	R$ 119,37	R$ 119,37
CLORO a 12% Embalagem c/ 5 litros	UND		R$ 25,00	R$ -00	R$ 25,00	R$ 0,50	R$ 25,50	R$ 0,38	R$ 25,88	R$ 0,21	R$ 0,98	R$ 1,42	R$ 28,49	R$ 28,49
CREOLINA 750ml	UND		R$ 13,37	R$ -00	R$ 13,37	R$ 0,27	R$ 13,64	R$ 0,20	R$ 13,84	R$ 0,11	R$ 0,52	R$ 0,76	R$ 15,24	R$ 15,24
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND		R$ 8,94	R$ -00	R$ 8,94	R$ 0,18	R$ 9,12	R$ 0,14	R$ 9,26	R$ 0,07	R$ 0,35	R$ 0,51	R$ 10,19	R$ 10,19
DESINFETANTE Embalagem c/ 5 litros	UND		R$ 26,50	R$ -00	R$ 26,50	R$ 0,53	R$ 27,03	R$ 0,41	R$ 27,44	R$ 0,22	R$ 1,04	R$ 1,51	R$ 30,20	R$ 30,20
DETERGENTE limpador perfumado RM 10-Embalagem c/ 5l	UND		R$ 21,46	R$ -00	R$ 21,46	R$ 0,43	R$ 21,89	R$ 0,33	R$ 22,22	R$ 0,18	R$ 0,84	R$ 1,22	R$ 24,46	R$ 24,46
DETERGENTE Embalagem c/ 500ml	UND		R$ 1,93	R$ -00	R$ 1,93	R$ 0,04	R$ 1,97	R$ 0,03	R$ 2,00	R$ 0,02	R$ 0,08	R$ 0,11	R$ 2,20	R$ 2,20
DETERGENTE Embalagem c/ 5l	UND		R$ 11,11	R$ -00	R$ 11,11	R$ 0,22	R$ 11,33	R$ 0,17	R$ 11,50	R$ 0,09	R$ 0,44	R$ 0,63	R$ 12,66	R$ 12,66
ESPONJA DE LIMPEZA	UND		R$ 0,72	R$ -00	R$ 0,72	R$ 0,01	R$ 0,73	R$ 0,01	R$ 0,75	R$ 0,01	R$ 0,03	R$ 0,04	R$ 0,82	R$ 0,82
FLANELA 30 x 40 cm UND.	UND		R$ 1,78	R$ -00	R$ 1,78	R$ 0,04	R$ 1,82	R$ 0,03	R$ 1,84	R$ 0,01	R$ 0,07	R$ 0,10	R$ 2,03	R$ 2,03
FIBRA P/ LIMPEZA PESADA 10 X 26	UND		R$ 2,75	R$ -00	R$ 2,75	R$ 0,06	R$ 2,81	R$ 0,04	R$ 2,85	R$ 0,02	R$ 0,11	R$ 0,16	R$ 3,13	R$ 3,13
INSETICIDA AEROSOL (MULTIUSO) Embalagem c/ 300ml	UND		R$ 8,81	R$ -00	R$ 8,81	R$ 0,18	R$ 8,99	R$ 0,13	R$ 9,12	R$ 0,07	R$ 0,35	R$ 0,50	R$ 10,04	R$ 10,04
LÃ DE AÇO Embalagem c/ 8 UND	UND		R$ 2,07	R$ -00	R$ 2,07	R$ 0,04	R$ 2,11	R$ 0,03	R$ 2,14	R$ 0,02	R$ 0,08	R$ 0,12	R$ 2,36	R$ 2,36
LIMPA VIDROS Embalagem c/ 500 ml	UND		R$ 3,35	R$ -00	R$ 3,35	R$ 0,07	R$ 3,42	R$ 0,05	R$ 3,47	R$ 0,03	R$ 0,13	R$ 0,19	R$ 3,82	R$ 3,82
LIMPADOR MULTIUSO emb.500 ml	UND		R$ 2,58	R$ -00	R$ 2,58	R$ 0,05	R$ 2,63	R$ 0,04	R$ 2,67	R$ 0,02	R$ 0,10	R$ 0,15	R$ 2,94	R$ 2,94
LUSTRA MÓVEL Frasco 200 ml	UND		R$ 3,19	R$ -00	R$ 3,19	R$ 0,06	R$ 3,25	R$ 0,05	R$ 3,30	R$ 0,03	R$ 0,13	R$ 0,18	R$ 3,64	R$ 3,64
PALHA DE AÇO FINA (fardo)	PCT		R$ 1,58	R$ -00	R$ 1,58	R$ 0,03	R$ 1,61	R$ 0,02	R$ 1,64	R$ 0,01	R$ 0,06	R$ 0,09	R$ 1,80	R$ 1,80

PANO DE CHÃO alvejado	UND	R$ 3,50	R$ -00	R$ 3,50	R$ 0,07	R$ 3,57	R$ 0,05	R$ 3,62	R$ 0,03	R$ 0,14	R$ 0,20	R$ 3,99	R$ 3,99
PANO DE PIA	PCT	R$ 3,10	R$ -00	R$ 3,10	R$ 0,06	R$ 3,16	R$ 0,05	R$ 3,21	R$ 0,03	R$ 0,12	R$ 0,18	R$ 3,53	R$ 3,53
PANO MULTIUSO (pct c/ 5 und)	PCT	R$ 2,63	R$ -00	R$ 2,63	R$ 0,05	R$ 2,68	R$ 0,04	R$ 2,72	R$ 0,02	R$ 0,10	R$ 0,15	R$ 3,00	R$ 3,00
PANO MULTIUSO (rolo c/ 600m)	UND	R$ 95,00	R$ -00	R$ 95,00	R$ 1,90	R$ 96,90	R$ 1,45	R$ 98,35	R$ 0,78	R$ 3,73	R$ 5,41	R$ 108,27	R$ 108,27
PASTA MULTIUSO Embalagem c/ 500g	UND	R$ 8,61	R$ -00	R$ 8,61	R$ 0,17	R$ 8,78	R$ 0,13	R$ 8,91	R$ 0,07	R$ 0,34	R$ 0,49	R$ 9,81	R$ 9,81
PASTA PARA LIMPEZA Embalagem c/ 500g	UND	R$ 5,29	R$ -00	R$ 5,29	R$ 0,11	R$ 5,40	R$ 0,08	R$ 5,48	R$ 0,04	R$ 0,21	R$ 0,30	R$ 6,03	R$ 6,03
PEDRA SANITÁRIA 20g	UND	R$ 1,33	R$ -00	R$ 1,33	R$ 0,03	R$ 1,36	R$ 0,02	R$ 1,38	R$ 0,01	R$ 0,05	R$ 0,08	R$ 1,52	R$ 1,52
POLIDOR DE METAIS Embalagem c/ 200 ml	UND	R$ 5,00	R$ -00	R$ 5,00	R$ 0,10	R$ 5,10	R$ 0,08	R$ 5,18	R$ 0,04	R$ 0,20	R$ 0,28	R$ 5,70	R$ 5,70
QUEROSENE Embalagem c/ 1L	L	R$ 28,31	R$ -00	R$ 28,31	R$ 0,57	R$ 28,88	R$ 0,43	R$ 29,31	R$ 0,23	R$ 1,11	R$ 1,61	R$ 32,27	R$ 32,27
REMOVEDOR Embalagem c/1L	L	R$ 33,00	R$ -00	R$ 33,00	R$ 0,66	R$ 33,66	R$ 0,50	R$ 34,16	R$ 0,27	R$ 1,29	R$ 1,88	R$ 37,61	R$ 37,61
REMOVEDOR DE FERRUGEM - Embalagem 200ml	UND	R$ 10,90	R$ -00	R$ 10,90	R$ 0,22	R$ 11,12	R$ 0,17	R$ 11,28	R$ 0,09	R$ 0,43	R$ 0,62	R$ 12,42	R$ 12,42
SABÃO DE COCO Embalagem c/ 1Kg	KG	R$ 29,20	R$ -00	R$ 29,20	R$ 0,58	R$ 29,78	R$ 0,45	R$ 30,23	R$ 0,24	R$ 1,15	R$ 1,66	R$ 33,28	R$ 33,28
SABÃO EM BARRA Embalagem c/ 200g	UND	R$ 1,85	R$ -00	R$ 1,85	R$ 0,04	R$ 1,89	R$ 0,03	R$ 1,92	R$ 0,02	R$ 0,07	R$ 0,11	R$ 2,11	R$ 2,11
SABÃO EM PÓ Embalagem c/ 1kg	PCT	R$ 5,89	R$ -00	R$ 5,89	R$ 0,12	R$ 6,01	R$ 0,09	R$ 6,10	R$ 0,05	R$ 0,23	R$ 0,34	R$ 6,71	R$ 6,71
SABÃO PASTOSO Embalagem c/ 500g	UND	R$ 7,33	R$ -00	R$ 7,33	R$ 0,15	R$ 7,48	R$ 0,11	R$ 7,59	R$ 0,06	R$ 0,29	R$ 0,42	R$ 8,35	R$ 8,35
SAPOMÁCEO CREMOSO - Embalagem 300g	UND	R$ 2,94	R$ -00	R$ 2,94	R$ 0,06	R$ 3,00	R$ 0,04	R$ 3,04	R$ 0,02	R$ 0,12	R$ 0,17	R$ 3,35	R$ 3,35
SACO PLÁST. 50 LTS BRANCO INFECTANTE com identificação - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 28,90	R$ -00	R$ 28,90	R$ 0,58	R$ 29,48	R$ 0,44	R$ 29,92	R$ 0,24	R$ 1,13	R$ 1,65	R$ 32,94	R$ 32,94
SACO PLÁST. 100 LTS BRANCO INFECTANTE com identificação - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 60,48	R$ -00	R$ 60,48	R$ 1,21	R$ 61,69	R$ 0,92	R$ 62,61	R$ 0,50	R$ 2,37	R$ 3,45	R$ 68,93	R$ 68,93
SACO PLÁST. 200 LTS AMARELO - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 43,00	R$ -00	R$ 43,00	R$ 0,86	R$ 43,86	R$ 0,66	R$ 44,52	R$ 0,35	R$ 1,69	R$ 2,45	R$ 49,01	R$ 49,01
SACO PLÁST. 40 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 11,39	R$ -00	R$ 11,39	R$ 0,23	R$ 11,62	R$ 0,17	R$ 11,79	R$ 0,09	R$ 0,45	R$ 0,65	R$ 12,98	R$ 12,98
SACO PLÁST. 60 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 13,61	R$ -00	R$ 13,61	R$ 0,27	R$ 13,88	R$ 0,21	R$ 14,09	R$ 0,11	R$ 0,53	R$ 0,78	R$ 15,51	R$ 15,51
SACO PLÁST. 100 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 23,07	R$ -00	R$ 23,07	R$ 0,46	R$ 23,53	R$ 0,35	R$ 23,88	R$ 0,19	R$ 0,91	R$ 1,31	R$ 26,29	R$ 26,29
SACO PLÁST. 200 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 34,88	R$ -00	R$ 34,88	R$ 0,70	R$ 35,58	R$ 0,53	R$ 36,11	R$ 0,29	R$ 1,37	R$ 1,99	R$ 39,75	R$ 39,75
SACO PLÁST. 300 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	PCT	R$ 132,57	R$ -00	R$ 132,57	R$ 2,65	R$ 135,22	R$ 2,03	R$ 137,25	R$ 1,09	R$ 5,20	R$ 7,55	R$ 151,09	R$ 151,09
SACO PLÁST. 20 LTS VERMELHO - Embalagem c/ 100 und	PCT	R$ 18,90	R$ -00	R$ 18,90	R$ 0,38	R$ 19,28	R$ 0,29	R$ 19,57	R$ 0,16	R$ 0,74	R$ 1,08	R$ 21,54	R$ 21,54
SACO PLÁST. 50 LTS VERMELHO - Embalagem c/ 100 und	PCT	R$ 18,90	R$ -00	R$ 18,90	R$ 0,38	R$ 19,28	R$ 0,29	R$ 19,57	R$ 0,16	R$ 0,74	R$ 1,08	R$ 21,54	R$ 21,54
SACO PLÁST. 100 LTS VERMELHO - Embalagem c/ 100 und	PCT	R$ 36,50	R$ -00	R$ 36,50	R$ 0,73	R$ 37,23	R$ 0,56	R$ 37,79	R$ 0,30	R$ 1,43	R$ 2,08	R$ 41,60	R$ 41,60
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 5 LTS - Embalagem c/ 100 und	PCT		R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 10 LTS - Embalagem c/ 100 und	PCT		R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 20 LTS - Embalagem c/ 100 und	PCT		R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
DETERGENTE / DESINFETANTE Hospitalar a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida; bactericida. - Embalagem c/ 5l	UND	R$ 81,56	R$ -00	R$ 81,56	R$ 1,63	R$ 83,19	R$ 1,25	R$ 84,44	R$ 0,67	R$ 3,20	R$ 4,65	R$ 92,96	R$ 92,96
DESINFETANTE componente Ativo: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio - Lysoform - Embalagem c/ 5l	UND	R$ 71,09	R$ -00	R$ 71,09	R$ 1,42	R$ 72,51	R$ 1,09	R$ 73,60	R$ 0,58	R$ 2,79	R$ 4,05	R$ 81,02	R$ 81,02
SODA CÁUSTICA Embalagem c/ 1 Kg	KG	R$ 36,00	R$ -00	R$ 36,00	R$ 0,72	R$ 36,72	R$ 0,55	R$ 37,27	R$ 0,30	R$ 1,41	R$ 2,05	R$ 41,03	R$ 41,03
VASELINA Embalagem c/ 1L	L	R$ 32,00	R$ -00	R$ 32,00	R$ 0,64	R$ 32,64	R$ 0,49	R$ 33,13	R$ 0,26	R$ 1,26	R$ 1,82	R$ 36,47	R$ 36,47

PRODUTO COM FORNECIMENTO BIMESTRAL			Crédito PIS/COFINS	Valor Unitário s/ tributos e pós-crédito PIS/COFINS	Custos Indiretos	Subtotal	Lucro	Subtotal	PIS	COFINS	ISS	Valor Unitário incluindo tributos	Valor Mensal do Insumo
RODO BORRACHA 30CM	UND	R$ 7,90	R$ -00	R$ 7,90	R$ 0,16	R$ 8,06	R$ 0,12	R$ 8,18	R$ 0,06	R$ 0,31	R$ 0,45	R$ 9,00	R$ 4,50
RODO BORRACHA 60CM	UND	R$ 11,84	R$ -00	R$ 11,84	R$ 0,24	R$ 12,08	R$ 0,18	R$ 12,26	R$ 0,10	R$ 0,46	R$ 0,67	R$ 13,49	R$ 6,75
REFIL MOP MOLHADO	UND	R$ 16,00	R$ -00	R$ 16,00	R$ 0,32	R$ 16,32	R$ 0,24	R$ 16,56	R$ 0,13	R$ 0,63	R$ 0,91	R$ 18,24	R$ 9,12
REFIL MOP SECO	UND	R$ 4,90	R$ -00	R$ 4,90	R$ 0,10	R$ 5,00	R$ 0,07	R$ 5,07	R$ 0,04	R$ 0,19	R$ 0,28	R$ 5,58	R$ 2,79
ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO	UND	R$ 4,20	R$ -00	R$ 4,20	R$ 0,08	R$ 4,28	R$ 0,06	R$ 4,35	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,24	R$ 4,79	R$ 2,39
VASSOURA DE PIA	UND	R$ 4,20	R$ -00	R$ 4,20	R$ 0,08	R$ 4,28	R$ 0,06	R$ 4,35	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,24	R$ 4,79	R$ 2,39
VASSOURA PELO 40CM	UND	R$ 15,95	R$ -00	R$ 15,95	R$ 0,32	R$ 16,27	R$ 0,24	R$ 16,51	R$ 0,13	R$ 0,63	R$ 0,91	R$ 18,18	R$ 9,09
VASSOURA PELO 60CM	UND	R$ 22,00	R$ -00	R$ 22,00	R$ 0,44	R$ 22,44	R$ 0,34	R$ 22,78	R$ 0,18	R$ 0,86	R$ 1,25	R$ 25,07	R$ 12,54
VASSOURA CERDAS PLÁSTICAS 30CM - MACIA	UND	R$ 9,90	R$ -00	R$ 9,90	R$ 0,20	R$ 10,10	R$ 0,15	R$ 10,25	R$ 0,08	R$ 0,39	R$ 0,56	R$ 11,28	R$ 5,64
VASSOURA PIAÇAVA 30CM	UND	R$ 9,56	R$ -00	R$ 9,56	R$ 0,19	R$ 9,75	R$ 0,15	R$ 9,90	R$ 0,08	R$ 0,38	R$ 0,54	R$ 10,90	R$ 5,45
VASSOURA PIAÇAVA 40CM	UND	R$ 14,85	R$ -00	R$ 14,85	R$ 0,30	R$ 15,15	R$ 0,23	R$ 15,37	R$ 0,12	R$ 0,58	R$ 0,85	R$ 16,92	R$ 8,46
VASSOURA PIAÇAVA 60CM GARI	UND	R$ 9,90	R$ -00	R$ 9,90	R$ 0,20	R$ 10,10	R$ 0,15	R$ 10,25	R$ 0,08	R$ 0,39	R$ 0,56	R$ 11,28	R$ 5,64

PRODUTO COM FORNECIMENTO TRIMESTRAL			Crédito PIS/COFINS	Valor Unitário s/ tributos e pós-crédito PIS/COFINS	Custos Indiretos	Subtotal	Lucro	Subtotal	PIS	COFINS	ISS	Valor Unitário incluindo tributos	Valor Mensal do Insumo
BALDE PLÁSTICO 10LT	UND	R$ 4,90	R$ -00	R$ 4,90	R$ 0,10	R$ 5,00	R$ 0,07	R$ 5,07	R$ 0,04	R$ 0,19	R$ 0,28	R$ 5,58	R$ 1,86
BALDE PLÁSTICO 20LT	UND	R$ 9,85	R$ -00	R$ 9,85	R$ 0,20	R$ 10,05	R$ 0,15	R$ 10,20	R$ 0,08	R$ 0,39	R$ 0,56	R$ 11,23	R$ 3,74
DESENTUPIDOR DE PIA	UND	R$ 3,65	R$ -00	R$ 3,65	R$ 0,07	R$ 3,72	R$ 0,06	R$ 3,78	R$ 0,03	R$ 0,14	R$ 0,21	R$ 4,16	R$ 1,39
DESENTUPIDOR DE VASO	UND	R$ 6,70	R$ -00	R$ 6,70	R$ 0,13	R$ 6,83	R$ 0,10	R$ 6,94	R$ 0,05	R$ 0,26	R$ 0,38	R$ 7,64	R$ 2,55
ESCOVA OVAL NYLON	UND	R$ 3,65	R$ -00	R$ 3,65	R$ 0,07	R$ 3,72	R$ 0,06	R$ 3,78	R$ 0,03	R$ 0,14	R$ 0,21	R$ 4,16	R$ 1,39
PÁ DE LIXO ZINCO C/ CABO LONGO	UND	R$ 4,95	R$ -00	R$ 4,95	R$ 0,10	R$ 5,05	R$ 0,08	R$ 5,12	R$ 0,04	R$ 0,19	R$ 0,28	R$ 5,64	R$ 1,88
VASSOURA METÁLICA P/ JARDIM	UND	R$ 46,00	R$ -00	R$ 46,00	R$ 0,92	R$ 46,92	R$ 0,70	R$ 47,62	R$ 0,38	R$ 1,81	R$ 2,62	R$ 52,43	R$ 17,48

PRODUTO COM FORNECIMENTO SEMESTRAL			Crédito PIS/COFINS	Valor Unitário s/ tributos e pós-crédito PIS/COFINS	Custos Indiretos	Subtotal	Lucro	Subtotal	PIS	COFINS	ISS	Valor Unitário incluindo tributos	Valor Mensal do Insumo
ESPANADOR UND	UND	R$ 27,30	R$ -00	R$ 27,30	R$ 0,55	R$ 27,85	R$ 0,42	R$ 28,26	R$ 0,22	R$ 1,07	R$ 1,56	R$ 31,11	R$ 5,19
LIXEIRA PEDAL GRANDE 100L	UND	R$ 256,00	R$ -00	R$ 256,00	R$ 5,12	R$ 261,12	R$ 3,92	R$ 265,04	R$ 2,10	R$ 10,05	R$ 14,59	R$ 291,77	R$ 48,63
LIXEIRA PEDAL MÉDIA 50L	UND	R$ 118,00	R$ -00	R$ 118,00	R$ 2,36	R$ 120,36	R$ 1,80	R$ 122,16	R$ 0,97	R$ 4,63	R$ 6,72	R$ 134,49	R$ 22,41
PÁ DE LIXO SEM TAMPA	UND	R$ 6,65	R$ -00	R$ 6,65	R$ 0,13	R$ 6,78	R$ 0,10	R$ 6,88	R$ 0,05	R$ 0,26	R$ 0,38	R$ 7,58	R$ 1,26
DISCO VERDE PARA ENDERADEIRA INDUSTRIAL	UND	R$ 23,71	R$ -00	R$ 23,71	R$ 0,47	R$ 24,18	R$ 0,36	R$ 24,55	R$ 0,19	R$ 0,93	R$ 1,35	R$ 27,02	R$ 4,50
DISCO BRANCO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL	UND	R$ 23,71	R$ -00	R$ 23,71	R$ 0,47	R$ 24,18	R$ 0,36	R$ 24,55	R$ 0,19	R$ 0,93	R$ 1,35	R$ 27,02	R$ 4,50
DISCO PRETO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL	UND	R$ 23,71	R$ -00	R$ 23,71	R$ 0,47	R$ 24,18	R$ 0,36	R$ 24,55	R$ 0,19	R$ 0,93	R$ 1,35	R$ 27,02	R$ 4,50
BORRIFADOR PLASTICO DE 500ML	UND	R$ 4,90	R$ -00	R$ 4,90	R$ 0,10	R$ 5,00	R$ 0,07	R$ 5,07	R$ 0,04	R$ 0,19	R$ 0,28	R$ 5,58	R$ 0,93
VASSOURA DE TETO CABO 170CM	UND	R$ 23,62	R$ -00	R$ 23,62	R$ 0,47	R$ 24,09	R$ 0,36	R$ 24,45	R$ 0,19	R$ 0,93	R$ 1,35	R$ 26,92	R$ 4,49

PRODUTO COM FORNECIMENTO PERMANENTE (vida útil de 5 anos)			Vida útil do bem em meses	Taxa anual de depreciação	Número de meses contratados	Apropriação mensal	Crédito PIS/COFINS	Valor Unitário s/ tributos e pós-crédito PIS/COFINS	Custos Indiretos	Subtotal	Lucro	Subtotal	PIS	COFINS	ISS	Valor Unitário incluindo tributos	Valor Mensal do Insumo
ASPIRADOR INDUSTRIAL	UND	R$ 800,00	60	20%	12	R$ 13,33	R$ -00	R$ 13,33	R$ 0,27	R$ 13,60	R$ 0,20	R$ 13,80	R$ 0,11	R$ 0,52	R$ 0,76	R$ 15,20	R$ 15,20
LAVADORA DE PISO A BATERIA ALFA B70 OU SIMILAR	UND	R$ 26.556,82	60	20%	12	R$ 442,61	R$ -00	R$ 442,61	R$ 8,85	R$ 451,47	R$ 6,77	R$ 458,24	R$ 3,63	R$ 17,37	R$ 25,22	R$ 504,46	R$ 504,46

CARRO CONTENTOR 240L	UND	R$ 450,00	60	20%	12	R$ 7,50	R$ -00	R$ 7,50	R$ 0,15	R$ 7,65	R$ 0,11	R$ 7,76	R$ 0,06	R$ 0,29	R$ 0,43	R$ 8,55	R$ 8,55
CARRO OPERACIONAL C/ 4 BALDES CORES DISTINTAS	UND	R$ 1.300,00	60	20%	12	R$ 21,67	R$ -00	R$ 21,67	R$ 0,43	R$ 22,10	R$ 0,33	R$ 22,43	R$ 0,18	R$ 0,85	R$ 1,23	R$ 24,69	R$ 24,69
COLETOR DE LIXO FINO 50L	UND	R$ 800,00	60	20%	12	R$ 13,33	R$ -00	R$ 13,33	R$ 0,27	R$ 13,60	R$ 0,20	R$ 13,80	R$ 0,11	R$ 0,52	R$ 0,76	R$ 15,20	R$ 15,20
CARRO CONTENTOR 1.000L	UND	R$ 1.500,00	60	20%	12	R$ 25,00	R$ -00	R$ 25,00	R$ 0,50	R$ 25,50	R$ 0,38	R$ 25,88	R$ 0,21	R$ 0,98	R$ 1,42	R$ 28,49	R$ 28,49
CARRO ESTRELA C/ RODA DE BORRACHA 200Kg	UND	R$ 1.500,00	60	20%	12	R$ 25,00	R$ -00	R$ 25,00	R$ 0,50	R$ 25,50	R$ 0,38	R$ 25,88	R$ 0,21	R$ 0,98	R$ 1,42	R$ 28,49	R$ 28,49
CARRO C/ BALDE ESPREMEDOR - 2 AGUAS MOP	UND	R$ 535,00	24	20%	12	R$ 8,92	R$ -00	R$ 8,92	R$ 0,18	R$ 9,10	R$ 0,14	R$ 9,23	R$ 0,07	R$ 0,35	R$ 0,51	R$ 10,16	R$ 10,16
CARRO TIPO PLATAFORMA EM AÇO CAP. 800Kg	UND	R$ 600,00	24	20%	12	R$ 10,00	R$ -00	R$ 10,00	R$ 0,20	R$ 10,20	R$ 0,15	R$ 10,35	R$ 0,08	R$ 0,39	R$ 0,57	R$ 11,40	R$ 11,40
CONE SINALIZADOR	UND	R$ 26,99	60	20%	12	R$ 0,45	R$ -00	R$ 0,45	R$ 0,01	R$ 0,46	R$ 0,01	R$ 0,47	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,03	R$ 0,51	R$ 0,51
ENCERADEIRA INDUSTRIAL	UND	R$ 800,00	60	20%	12	R$ 13,33	R$ -00	R$ 13,33	R$ 0,27	R$ 13,60	R$ 0,20	R$ 13,80	R$ 0,11	R$ 0,52	R$ 0,76	R$ 15,20	R$ 15,20
ESCADA DOBRÁVEL DE 2,40M	UND	R$ 1.000,00	60	20%	12	R$ 16,67	R$ -00	R$ 16,67	R$ 0,33	R$ 17,00	R$ 0,25	R$ 17,25	R$ 0,14	R$ 0,65	R$ 0,95	R$ 19,00	R$ 19,00
ESCADA DOBRÁVEL DE 3,82M	UND	R$ 1.200,00	60	20%	12	R$ 20,00	R$ -00	R$ 20,00	R$ 0,40	R$ 20,40	R$ 0,31	R$ 20,71	R$ 0,16	R$ 0,78	R$ 1,14	R$ 22,79	R$ 22,79
ESCADA DE ALUMÍNIO 10 DEGRAUS	UND	R$ 480,00	60	20%	12	R$ 8,00	R$ -00	R$ 8,00	R$ 0,16	R$ 8,16	R$ 0,12	R$ 8,28	R$ 0,07	R$ 0,31	R$ 0,46	R$ 9,12	R$ 9,12
ESCADA EXTENSÍVEL DE 23 DEGRAUS	UND	R$ 1.600,00	60	20%	12	R$ 26,67	R$ -00	R$ 26,67	R$ 0,53	R$ 27,20	R$ 0,41	R$ 27,61	R$ 0,22	R$ 1,05	R$ 1,52	R$ 30,39	R$ 30,39
ESCADA BANQUETA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	UND	R$ 250,00	60	20%	12	R$ 4,17	R$ -00	R$ 4,17	R$ 0,08	R$ 4,25	R$ 0,06	R$ 4,31	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,24	R$ 4,75	R$ 4,75
LAVADORA ALTA PRESSÃO (1.450LB)	UND	R$ 800,00	60	20%	12	R$ 13,33	R$ -00	R$ 13,33	R$ 0,27	R$ 13,60	R$ 0,20	R$ 13,80	R$ 0,11	R$ 0,52	R$ 0,76	R$ 15,20	R$ 15,20
KIT MOP MOLHADO	UND	R$ 280,00	60	20%	12	R$ 4,67	R$ -00	R$ 4,67	R$ 0,09	R$ 4,76	R$ 0,07	R$ 4,83	R$ 0,04	R$ 0,18	R$ 0,27	R$ 5,32	R$ 5,32
KIT MOP SECO 60CM	UND	R$ 280,00	60	20%	12	R$ 4,67	R$ -00	R$ 4,67	R$ 0,09	R$ 4,76	R$ 0,07	R$ 4,83	R$ 0,04	R$ 0,18	R$ 0,27	R$ 5,32	R$ 5,32
MOP LIMPEZA ABRAZIVA PARA REFIL DE FIBRA 10 X 26	UND	R$ 320,00	60	20%	12	R$ 5,33	R$ -00	R$ 5,33	R$ 0,11	R$ 5,44	R$ 0,08	R$ 5,52	R$ 0,04	R$ 0,21	R$ 0,30	R$ 6,08	R$ 6,08
EXTENSÃO ELÉTRICA - 50M	UND	R$ 595,00	60	20%	12	R$ 9,92	R$ -00	R$ 9,92	R$ 0,20	R$ 10,12	R$ 0,15	R$ 10,27	R$ 0,08	R$ 0,39	R$ 0,57	R$ 11,30	R$ 11,30
MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA - 50M 1/2"	UND	R$ 420,00	60	20%	12	R$ 7,00	R$ -00	R$ 7,00	R$ 0,14	R$ 7,14	R$ 0,11	R$ 7,25	R$ 0,06	R$ 0,27	R$ 0,40	R$ 7,98	R$ 7,98
KIT UNGER COMPOSTO DE ESFREGAO/RODO/RASPADOR/ ESPONJA E BOLSA	UND	R$ 280,00	60	20%	12	R$ 4,67	R$ -00	R$ 4,67	R$ 0,09	R$ 4,76	R$ 0,07	R$ 4,83	R$ 0,04	R$ 0,18	R$ 0,27	R$ 5,32	R$ 5,32
MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAP. 12KG	UND	R$ 1.600,00	60	20%	12	R$ 26,67	R$ -00	R$ 26,67	R$ 0,53	R$ 27,20	R$ 0,41	R$ 27,61	R$ 0,22	R$ 1,05	R$ 1,52	R$ 30,39	R$ 30,39
SINALIZADOR (PISO MOLHADO)	UND	R$ 45,00	60	20%	12	R$ 0,75	R$ -00	R$ 0,75	R$ 0,02	R$ 0,77	R$ 0,01	R$ 0,78	R$ 0,01	R$ 0,03	R$ 0,04	R$ 0,85	R$ 0,85

INSUMO CUSTO

	INSUMO - LOTE I	UND	QUANTIDADE											
			C.Ciência	CCJE	ECO	EEFD/PV	FACC	Complexo de salas de aula	CFCH	IE	SUBPREF	IRID	FAC. EDUCAÇÃO	INST. PSICOLOGIA
PRODUTOS COM FORNECIMENTO MENSAL	ÁCIDO MURIÁTICO Embalagem c/ L	L								2				
	ÁGUA SANITÁRIA Embalagem c/ 1L	L	5	10	10		5		10	15	15	3	5	5
	ÁLCOOL 46º Embalagem c/ 1L	L	5		10		4	20	7	10		3	10	
	ÁLCOOL 70º Embalagem c/ 1L	L		30			8	15	6	5	20			
	CERA LIQ. AMARELA Embalagem c/ 5 litros	UND										4		
	CERA LÍQ. INCOLOR Embalagem c/ 5 litros	UND	4	2	6		8	5	5	8		2	8	4
	CERA LIQ. PRETA Embalagem c/ 5 litros.	UND			2				1					
	CERA PASTOSA (CARNAÚBA) Embalagem c/ 400gr	UND			10		10			15				1
	CERA - REMOVEDOR Embalagem c/ 5 litros	UND	1		5		6	3	1	8		2		2
	CERA - SELADOR para PISOS Embalagem c/ 5 litros	UND												
	CERA VERMELHA - Embalagem c/ 750 ml	UND												
	CERA c/auto brilho 2 em 1: base seladora e acabamento acrílico C/ 5L	UND												
	CLORO a 12% Embalagem c/ 5 litros	UND	2	6	10		10	15	2	10	6	2	10	6
	CREOLINA 750ml	UND	2	1	3						10			
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND	8	8	5		8	10	10	10	10		8	8
	DESINFETANTE Embalagem c/ 5 litros	UND	5		8		5	8	5	8	5	5	8	6
	DETERGENTE limpador perfumado RM 10 - Embalagem c/ 5l	UND	3	2				7	1	1	4	1		
	DETERGENTE Embalagem c/ 500ml	UND	5	10	5		10		6	6	10	1	6	6
	DETERGENTE Embalagem c/ 5l	UND		1	3	0	5	6	2	6	8	1		5
	ESPONJA DE LIMPEZA	UND	10	15	6		8	15	8	12	12	3	6	10
	FLANELA 30 x 40 cm UND.	UND	15		20		6		5	15		5	10	8
	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA 10 X 26	UND					2		3	3	4			
	INSETICIDA AEROSOL (MULTIUSO) Embalagem c/ 300ml	UND	6	10	8		5	15	20	12	15	3	5	6
	LÃ DE AÇO Embalagem c/ 8 UND	UND			6		5		1	6	2	1		4
	LIMPA VIDROS Embalagem c/ 500 ml	UND	3	10	5		5	5	3	4		3	4	3
	LIMPADOR MULTIUSO emb.500 ml	UND	6	15	10		10	20	10	10	15	3	10	6
	LUSTRA MÓVEL Frasco 200 ml	UND	5	10	8		5	5	10	10		1	10	4
	PALHA DE AÇO FINA (fardo)	PCT	3	1	2		4				2	1		
	PANO DE CHÃO alvejado	UND	8	20	18		8	20	10	15	15	5	10	8
	PANO DE PIA	PCT	5	5	2		5		2	3	2	1		2
	PANO MULTIUSO (pct c/ 5 und)	UND	10	4	8		6	15	3	5	5	1	6	4
	PANO MULTIUSO (rolo c/ 600m)	UND												
	PASTA MULTIUSO Embalagem c/ 500g	UND												
	PASTA PARA LIMPEZA Embalagem c/ 500g	KG		4	3		4			4				4
	PEDRA SANITÁRIA 20g	UND	10		20		8		8		30	3	15	15
	POLIDOR DE METAIS Embalagem c/ 200 ml	UND											6	
	QUEROSENE Embalagem c/ 1L	L	1		3		2		1	2	4		1	2
	REMOVEDOR Embalagem c/1L	L		1	5									
	REMOVEDOR DE FERRUGEM - Embalagem 200ml	UND												
	SABÃO DE COCO Embalagem c/ 1Kg	KG		4	2		3	3	1	2	2	1	3	2
	SABÃO EM BARRA Embalagem c/ 200g	UND	1				2		1	2	3			
	SABÃO EM PÓ Embalagem c/ 1kg	PCT	3	2	2		6		4	3	1	1	3	3
	SABÃO PASTOSO Embalagem c/ 500g	UND			5		2			4	5	1	2	
	SAPONÁCEO CREMOSO - Embalagem 300g	UND			5		2	5			10			
	SACO PLÁST. 50 LTS BRANCO INFECTANTE com identificação- Embalagem c/ 100und	PCT												
	SACO PLÁST. 100 LTS BRANCO INFECTANTE com identificação - Embalagem c/ 100und	PCT												

| | | |

ÁGUA SANITÁRIA Embalagem c/ 1L	R$ 11,80	R$ 23,60	R$ 23,60	R$ -00	R$ 11,80	R$ -00	R$ 23,60	R$ 35,40	R$ 35,40	R$ 7,08	R$ 11,80	R$ 11,80	R$ 23,60	R$ 47,20
ÁLCOOL 46º Embalagem c/ 1L	R$ 44,75	R$ -00	R$ 89,50	R$ -00	R$ 35,80	R$ 179,00	R$ 62,65	R$ 89,50	R$ -00	R$ 26,85	R$ 89,50	R$ -00	R$ -00	R$ 107,40
ÁLCOOL 70º Embalagem c/ 1L	R$ -00	R$ 213,60	R$ -00	R$ -00	R$ 56,96	R$ 106,80	R$ 42,72	R$ 35,60	R$ 142,40	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 42,72	R$ 71,20
CERA LIQ. AMARELA Embalagem c/ 5 litros	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 64,00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CERA LÍQ. INCOLOR Embalagem c/ 5 litros	R$ 428,52	R$ 214,26	R$ 642,78	R$ -00	R$ 857,04	R$ 535,65	R$ 535,65	R$ 857,04	R$ -00	R$ 214,26	R$ 857,04	R$ 428,52	R$ 428,52	R$ 642,78
CERA LIQ. PRETA Embalagem c/ 5 litros.	R$ -00	R$ -00	R$ 32,00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 16,00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CERA PASTOSA (CARNAÚBA) Embalagem c/ 400gr	R$ -00	R$ -00	R$ 594,60	R$ -00	R$ 594,60	R$ -00	R$ -00	R$ 891,90	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 59,46	R$ 297,30	R$ 297,30
CERA - REMOVEDOR Embalagem c/ 5 litros	R$ 102,58	R$ -00	R$ 512,90	R$ -00	R$ 615,48	R$ 307,74	R$ 102,58	R$ 820,64	R$ -00	R$ 205,16	R$ -00	R$ 205,16	R$ -00	R$ 1.025,80
CERA - SELADOR para PISOS Embalagem c/ 5 litros	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CERA VERMELHA - Embalagem c/ 750 ml	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CERA c/auto brilho 2 em 1: base seladora e acabamento acrílico C/ 5L	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CLORO a 12% Embalagem c/ 5 litros	R$ 56,98	R$ 170,94	R$ 284,90	R$ -00	R$ 284,90	R$ 427,35	R$ 56,98	R$ 284,90	R$ 170,94	R$ 56,98	R$ 284,90	R$ 170,94	R$ 142,45	R$ 284,90
CREOLINA 750ml	R$ 30,48	R$ 15,24	R$ 45,72	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 152,40	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	R$ 81,52	R$ 81,52	R$ 50,95	R$ -00	R$ 81,52	R$ 101,90	R$ 101,90	R$ 101,90	R$ 101,90	R$ -00	R$ 81,52	R$ 81,52	R$ 101,90	R$ 81,52
DESINFETANTE Embalagem c/ 5 litros	R$ 151,00	R$ -00	R$ 241,60	R$ -00	R$ 151,00	R$ 241,60	R$ 151,00	R$ 241,60	R$ 151,00	R$ 151,00	R$ 241,60	R$ 181,20	R$ 151,00	R$ 241,60
DETERGENTE limpador perfumado RM 10 - Embalagem c/ 5l	R$ 73,38	R$ 48,92	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 171,22	R$ 24,46	R$ 24,46	R$ 97,84	R$ 24,46	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
DETERGENTE Embalagem c/ 500ml	R$ 11,00	R$ 22,00	R$ 11,00	R$ -00	R$ 22,00	R$ -00	R$ 13,20	R$ 13,20	R$ 22,00	R$ 2,20	R$ 13,20	R$ 13,20	R$ -00	R$ 22,00
DETERGENTE Embalagem c/ 5l	R$ -00	R$ 12,66	R$ 37,98	R$ -00	R$ 63,30	R$ 75,96	R$ 25,32	R$ 75,96	R$ 101,28	R$ 12,66	R$ -00	R$ 63,30	R$ 50,64	R$ 75,96
ESPONJA DE LIMPEZA	R$ 8,20	R$ 12,30	R$ 4,92	R$ -00	R$ 6,56	R$ 12,30	R$ 6,56	R$ 9,84	R$ 9,84	R$ 2,46	R$ 4,92	R$ 8,20	R$ 8,20	R$ 4,92
FLANELA 30 x 40 cm UND.	R$ 30,45	R$ -00	R$ 40,60	R$ -00	R$ 12,18	R$ -00	R$ 10,15	R$ 30,45	R$ -00	R$ 10,15	R$ 20,30	R$ 16,24	R$ 20,30	R$ 40,60
FIBRA P/ LIMPEZA PESADA 10 X 26	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 6,26	R$ -00	R$ 9,39	R$ 9,39	R$ 12,52	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
INSETICIDA AEROSOL (MULTIUSO) Embalagem c/ 300ml	R$ 60,24	R$ 100,40	R$ 80,32	R$ -00	R$ 50,20	R$ 150,60	R$ 200,80	R$ 120,48	R$ 150,60	R$ 30,12	R$ 50,20	R$ 60,24	R$ 60,24	R$ 60,24
LÃ DE AÇO Embalagem c/ 8 UND	R$ -00	R$ -00	R$ 14,16	R$ -00	R$ 11,80	R$ -00	R$ 2,36	R$ 14,16	R$ 4,72	R$ 2,36	R$ -00	R$ 9,44	R$ 4,72	R$ 11,80
LIMPA VIDROS Embalagem c/ 500 ml	R$ 11,46	R$ 38,20	R$ 19,10	R$ -00	R$ 19,10	R$ 19,10	R$ 11,46	R$ 15,28	R$ -00	R$ 11,46	R$ 15,28	R$ 11,46	R$ 19,10	R$ 19,10
LIMPADOR MULTIUSO emb.500 ml	R$ 17,64	R$ 44,10	R$ 29,40	R$ -00	R$ 29,40	R$ 58,80	R$ 29,40	R$ 29,40	R$ 44,10	R$ 8,82	R$ 29,40	R$ 17,64	R$ 29,40	R$ 29,40
LUSTRA MÓVEL Frasco 200 ml	R$ 18,20	R$ 36,40	R$ 29,12	R$ -00	R$ 18,20	R$ 18,20	R$ 36,40	R$ 36,40	R$ -00	R$ 3,64	R$ 36,40	R$ 14,56	R$ 29,12	R$ 36,40
PALHA DE AÇO FINA (fardo)	R$ 5,40	R$ 1,80	R$ 3,60	R$ -00	R$ 7,20	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 3,60	R$ 1,80	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
PANO DE CHÃO alvejado	R$ 31,92	R$ 79,80	R$ 71,82	R$ -00	R$ 31,92	R$ 79,80	R$ 39,90	R$ 59,85	R$ 59,85	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 31,92	R$ 39,90	R$ 79,80
PANO DE PIA	R$ 17,65	R$ 17,65	R$ 7,06	R$ -00	R$ 17,65	R$ -00	R$ 7,06	R$ 10,59	R$ 7,06	R$ 3,53	R$ -00	R$ 7,06	R$ 10,59	R$ 17,65
PANO MULTIUSO (pct c/ 5 und)	R$ 30,00	R$ 12,00	R$ 24,00	R$ -00	R$ 18,00	R$ 45,00	R$ 9,00	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 12,00	R$ 15,00	R$ 24,00
PANO MULTIUSO (rolo c/ 600m)	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
PASTA MULTIUSO Embalagem c/ 500g	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
PASTA PARA LIMPEZA Embalagem c/ 500g	R$ -00	R$ 24,12	R$ 18,09	R$ -00	R$ 24,12	R$ -00	R$ -00	R$ 24,12	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 24,12	R$ 18,09	R$ 30,15
PEDRA SANITÁRIA 20g	R$ 15,20	R$ -00	R$ 30,40	R$ -00	R$ 12,16	R$ -00	R$ 12,16	R$ -00	R$ 45,60	R$ 4,56	R$ 22,80	R$ 22,80	R$ 12,16	R$ 12,16
POLIDOR DE METAIS Embalagem c/ 200 ml	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 34,20	R$ -00	R$ -00	R$ -00
QUEROSENE Embalagem c/ 1L	R$ 32,27	R$ -00	R$ 96,81	R$ -00	R$ 64,54	R$ -00	R$ 32,27	R$ 64,54	R$ 129,08	R$ -00	R$ 32,27	R$ 64,54	R$ -00	R$ 129,08
REMOVEDOR Embalagem c/1L	R$ -00	R$ 37,61	R$ 188,05	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
REMOVEDOR DE FERRUGEM - Embalagem 200ml	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SABÃO DE COCO Embalagem c/ 1Kg	R$ -00	R$ 133,12	R$ 66,56	R$ -00	R$ 99,84	R$ 99,84	R$ 33,28	R$ 66,56	R$ 66,56	R$ 33,28	R$ 99,84	R$ 66,56	R$ 99,84	R$ 99,84
SABÃO EM BARRA Embalagem c/ 200g	R$ 2,11	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 4,22	R$ -00	R$ 2,11	R$ 4,22	R$ 6,33	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 2,11	R$ 6,33
SABÃO EM PÓ Embalagem c/ 1kg	R$ 20,13	R$ 13,42	R$ 13,42	R$ -00	R$ 40,26	R$ -00	R$ 26,84	R$ 20,13	R$ 6,71	R$ 6,71	R$ 20,13	R$ 20,13	R$ 26,84	R$ 33,55
SABÃO PASTOSO Embalagem c/ 500g	R$ -00	R$ -00	R$ 41,75	R$ -00	R$ 16,70	R$ -00	R$ -00	R$ 33,40	R$ 41,75	R$ 8,35	R$ 16,70	R$ -00	R$ 33,40	R$ 41,75
SAPONÁCEO CREMOSO - Embalagem 300g	R$ -00	R$ -00	R$ 16,75	R$ -00	R$ 6,70	R$ 16,75	R$ -00	R$ -00	R$ 33,50	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACO PLÁST. 50 LTS BRANCO INFECTANTE com identificação- Embalagem c/ 100und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACO PLÁST. 100 LTS BRANCO INFECTANTE com identificação - Embalagem c/ 100und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACO PLÁST. 200 LTS AMARELO - Embalagem c/ 100und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACO PLÁST. 40 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	R$ -00	R$ 12,98	R$ 38,94	R$ -00	R$ 25,96	R$ 129,80	R$ 12,98	R$ -00	R$ -00	R$ 12,98	R$ 25,96	R$ -00	R$ 38,94	R$ 64,90
SACO PLÁST. 60 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	R$ -00	R$ -00	R$ 31,02	R$ -00	R$ 31,02	R$ 46,53	R$ 31,02	R$ 46,53	R$ 62,04	R$ -00	R$ 46,53	R$ 15,51	R$ 31,02	R$ 46,53
SACO PLÁST. 100 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	R$ 26,29	R$ 26,29	R$ 52,58	R$ -00	R$ 78,87	R$ 131,45	R$ 78,87	R$ 78,87	R$ -00	R$ 26,29	R$ 78,87	R$ 52,58	R$ 78,87	R$ 131,45
SACO PLÁST. 200 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	R$ -00	R$ -00	R$ 79,50	R$ -00	R$ 79,50	R$ 198,75	R$ 39,75	R$ 159,00	R$ 159,00	R$ -00	R$ 159,00	R$ 119,25	R$ 79,50	R$ 198,75
SACO PLÁST. 300 LTS PRETO - Embalagem c/ 100und	R$ 151,09	R$ 151,09	R$ 453,27	R$ -00	R$ 453,27	R$ 755,45	R$ 302,18	R$ 453,27	R$ 906,54	R$ -00	R$ 604,36	R$ 151,09	R$ 302,18	R$ 453,27
SACO PLÁST. 20 LTS VERMELHO - Embalagem c/ 100 und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACO PLÁST. 50 LTS VERMELHO - Embalagem c/ 100 und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACO PLÁST. 100 LTS VERMELHO - Embalagem c/ 100 und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 5 LTS - Embalagem c/ 100 und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 10 LTS - Embalagem c/ 100 und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 20 LTS - Embalagem c/ 100 und	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
DETERGENTE / DESINFETANTE Hospitalar a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida; bactericida. - Embalagem c/ 5l	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
DESINFETANTE componente Ativo: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio - Lysoform - Embalagem c/ 5l	R$ -00	R$ 810,20	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SODA CÁUSTICA Embalagem c/ 1 Kg	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 41,03	R$ -00	R$ 41,03	R$ 123,09	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 41,03
VASELINA Embalagem c/ 1L	R$ -00	R$ 36,47	R$ 36,47	R$ -00	R$ -00	R$ 36,47	R$ 36,47	R$ 36,47	R$ 72,94	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 36,47	R$ -00
RODO BORRACHA 30CM	R$ 22,50	R$ 36,00	R$ 27,00	R$ -00	R$ 18,00	R$ 22,50	R$ 9,00	R$ 36,00	R$ 27,00	R$ 4,50	R$ 27,00	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 22,50
RODO BORRACHA 60CM	R$ -00	R$ 13,50	R$ 13,50	R$ -00	R$ 13,50	R$ 13,50	R$ -00	R$ 13,50	R$ 13,50	R$ -00	R$ -00	R$ 13,50	R$ 13,50	R$ 13,50
REFIL MOP MOLHADO	R$ -00	R$ 36,48	R$ -00	R$ -00	R$ 54,72	R$ -00	R$ -00	R$ 9,12	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 18,24
REFIL MOP SECO	R$ -00	R$ 8,37	R$ -00	R$ -00	R$ 11,16	R$ -00	R$ 5,58	R$ 2,79	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO	R$ 4,78	R$ 9,56	R$ 7,17	R$ -00	R$ -00	R$ 7,17	R$ 7,17	R$ 9,56	R$ 4,78	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
VASSOURA DE PIA	R$ 2,39	R$ -00	R$ 7,17	R$ -00	R$ -00	R$ 11,95	R$ 7,17	R$ 4,78	R$ 11,95	R$ 2,39	R$ 14,34	R$ 4,78	R$ 4,78	R$ -00
VASSOURA PELO 40CM	R$ 27,27	R$ -00	R$ 18,18	R$ -00	R$ -00	R$ 45,45	R$ 36,36	R$ 54,54	R$ -00	R$ -00	R$ 45,45	R$ 27,27	R$ 27,27	R$ 45,45
VASSOURA PELO 60CM	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 25,08	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
VASSOURA CERDAS PLÁSTICAS 30CM - MACIA	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
VASSOURA PIAÇAVA 30CM	R$ -00	R$ 21,80	R$ 32,70	R$ -00	R$ 10,90	R$ 32,70	R$ 21,80	R$ 54,50	R$ 21,80	R$ 5,64	R$ 43,60	R$ 16,35	R$ 32,70	R$ -00
VASSOURA PIAÇAVA 40CM	R$ 50,76	R$ -00	R$ 33,84	R$ -00	R$ 16,92	R$ -00	R$ 25,38	R$ 67,68	R$ 42,30	R$ -00	R$ -00	R$ 25,38	R$ -00	R$ -00
VASSOURA PIAÇAVA 60CM GARI	R$ -00	R$ 11,28	R$ 11,28	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 16,92	R$ 16,92	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
BALDE PLÁSTICO 10LT	R$ 5,58	R$ 3,72	R$ 7,44	R$ -00	R$ 3,72	R$ 11,16	R$ 9,30	R$ 14,88	R$ 14,88	R$ 1,86	R$ 11,16	R$ 5,58	R$ -00	R$ 9,30
BALDE PLÁSTICO 20LT	R$ 11,22	R$ 14,96	R$ 18,70	R$ -00	R$ 7,48	R$ 22,44	R$ 7,48	R$ 22,44	R$ 29,92	R$ -00	R$ 14,96	R$ 11,22	R$ 22,44	R$ 18,70

DESENTUPIDOR DE PIA	R$ 1,39	R$ 2,78	R$ 4,17	R$ -00	R$ 1,39	R$ 4,17	R$ 2,78	R$ 2,78	R$ 5,56	R$ 1,39	R$ 5,56	R$ 2,78	R$ 1,39	R$ 4,17
DESENTUPIDOR DE VASO	R$ 2,55	R$ 5,10	R$ 7,65	R$ -00	R$ 2,55	R$ 7,65	R$ 5,10	R$ 5,10	R$ 5,10	R$ 2,55	R$ 10,20	R$ 7,65	R$ 2,55	R$ 10,20
ESCOVA OVAL NYLON	R$ -00	R$ 4,17	R$ 5,56	R$ -00	R$ 1,39	R$ 5,56	R$ 8,34	R$ 5,56	R$ 1,39	R$ -00	R$ -00	R$ 5,56	R$ -00	R$ -00
PÁ DE LIXO ZINCO C/ CABO LONGO	R$ 9,40	R$ 3,76	R$ 11,28	R$ -00	R$ 7,52	R$ -00	R$ -00	R$ 11,28	R$ -00	R$ 1,88	R$ 11,28	R$ 5,64	R$ 3,76	R$ 5,64
VASSOURA METÁLICA P/ JARDIM	R$ 34,96	R$ 17,48	R$ 52,44	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 52,44	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 17,48
ESPANADOR UND	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 25,95
LIXEIRA PEDAL GRANDE 100L	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
LIXEIRA PEDAL MÉDIA 50L	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
PÁ DE LIXO SEM TAMPA	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
DISCO VERDE PARA ENDERADEIRA INDUSTRIAL	R$ -00	R$ 4,50	R$ 9,00	R$ -00	R$ 13,50	R$ 22,50	R$ 9,00	R$ 4,50	R$ 18,00	R$ -00	R$ 13,50	R$ -00	R$ 18,00	R$ -00
DISCO BRANCO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL	R$ 9,00	R$ 4,50	R$ 9,00	R$ -00	R$ 13,50	R$ -00	R$ 9,00	R$ 4,50	R$ -00	R$ -00	R$ 22,50	R$ -00	R$ 18,00	R$ -00
DISCO PRETO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL	R$ 9,00	R$ 4,50	R$ 9,00	R$ -00	R$ 13,50	R$ -00	R$ 9,00	R$ 4,50	R$ 13,50	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
BORRIFADOR PLASTICO DE 500ML	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 5,58	R$ 4,65	R$ -00	R$ 1,86	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
VASSOURA DE TETO CABO 170CM	R$ 13,47	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 17,96
ASPIRADOR INDUSTRIAL	R$ 0,11	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,11	R$ -00	R$ 0,11	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,11
LAVADORA DE PISO A BATERIA ALFA B70 OU SIMILAR	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CARRO CONTENTOR 240L	R$ 0,06	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,06	R$ -00	R$ 0,06
CARRO OPERACIONAL C/ 4 BALDES CORES DISTINTAS	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
COLETOR DE LIXO FINO 50L	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CARRO CONTENTOR 1.000L	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,21	R$ -00	R$ -00	R$ 0,21	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CARRO ESTRELA C/ RODA DE BORRACHA 200Kg	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CARRO C/ BALDE ESPREMEDOR - 2 AGUAS MOP	R$ -00	R$ 0,07	R$ -00	R$ -00	R$ 0,07	R$ -00	R$ -00	R$ 0,07	R$ -00	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CARRO TIPO PLATAFORMA EM AÇO CAP. 800Kg	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
CONE SINALIZADOR	R$ -00	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -00	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -00	R$ 0,01	R$ -00	R$ 0,01	R$ 0,01
ENCERADEIRA INDUSTRIAL	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
ESCADA DOBRÁVEL DE 2,40M	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
ESCADA DOBRÁVEL DE 3,82M	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
ESCADA DE ALUMÍNIO 10 DEGRAUS	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ -00	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ -00	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ -00	R$ 0,07
ESCADA EXTENSÍVEL DE 23 DEGRAUS	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
ESCADA BANQUETA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	R$ 0,03	R$ 0,03	R$ -00	R$ -00	R$ 0,03	R$ -00	R$ 0,03	R$ 0,03	R$ 0,03	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
LAVADORA ALTA PRESSÃO (1.450LB)	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ -00	R$ -00	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ -00	R$ 0,11	R$ 0,11
KIT MOP MOLHADO	R$ -00	R$ 0,04	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
KIT MOP SECO 60CM	R$ -00	R$ 0,04	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
MOP LIMPEZA ABRAZIVA PARA REFIL DE FIBRA 10 X 26	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
EXTENSÃO ELÉTRICA - 50M	R$ 0,08	R$ 0,08	R$ 0,08	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,08	R$ -00	R$ 0,08	R$ -00
MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA - 50M 1/2"	R$ 0,06	R$ 0,06	R$ 0,06	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,06	R$ 0,06	R$ 0,06	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 0,06	R$ -00
KIT UNGER COMPOSTO DE ESFREGAO/RODO/RASPADOR/ESPONJA E BOLSA	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAP. 12KG	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00
SINALIZADOR (PISO MOLHADO)	R$ -00	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ -00	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,02
	R$ 1.675,05	**R$ 2.593,68**	**R$ 4.340,67**	**R$ -00**	**R$ 4.130,10**	**R$ 4.199,63**	**R$ 2.320,84**	**R$ 5.293,67**	**R$ 3.147,43**	**R$ 974,59**	**R$ 3.154,74**	**R$ 2.075,30**	**R$ 2.396,78**	**R$ 4.719,83**
														R$ 41.022,30

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 28/08/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6940850** e o código CRC **1A6FAB65**.